

CONTINUAÇÃO

ASSOCIAÇÃO DE SAÚDE, ESPORTE, LAZER E CULTURA - ASELC/OSS

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Renovação do contrato de gestão

Hospital Regional Público do Araguaia - HRP

Chamamos a atenção para a Nota Explicativa nº 1 às demonstrações contábeis, que descreve que em 04 de dezembro de 2018 a Associação de Saúde, Esporte, Lazer e Cultura - ASELC foi homologada vencedora do Processo de Seleção para Operacionalização do Hospital Regional Público do Araguaia em Redenção ("HRPA") com vigência de 60 meses, por meio do termo inicial na data de 07 de dezembro de 2018 e término em 06 de dezembro de 2023. Até a presente data não houve termo Aditivo de prorrogação da vigência do contrato. A renovação do contrato de gestão depende de um acordo entre as partes, e as demonstrações contábeis devem ser lidas nesse contexto. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto.

Hospital Regional Público de Castanhal - HRPC

Chamamos a atenção para a Nota Explicativa nº 1 às demonstrações contábeis, que descreve que em 24 de janeiro de 2023 a Associação de Saúde, Esporte, Lazer e Cultura - ASELC, gestora da filial Hospital Regional Público de Castanhal - HRPC, assinou o 18º Termo Aditivo que prorrogou a vigência do contrato por mais 12 meses, de 25 de janeiro de 2023 a 24 de janeiro de 2024. em 21 de janeiro de 2022 a Associação de Saúde, Esporte, Lazer e Cultura - ASELC, gestora da filial Hospital Regional Público de Castanhal - HRPC. A renovação do contrato de gestão depende de um acordo entre as partes, e as demonstrações contábeis devem ser lidas nesse contexto. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto.

Outros assuntos

As demonstrações contábeis incluem valores correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021, apresentadas para fins de comparação. Os exames das demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2021 foram conduzidos sob responsabilidade de outros auditores independentes, que emitiram relatório com ressalva em 10 de outubro de 2022 sobre o seguinte assunto: i) Ausência de composição individualizada dos ativos imobilizados recebidos como dotação inicial de acordo termo de permissão de uso emitido pela Secretária do Estado de Saúde do Pará (SESPA), a filial Hospital Regional de Castanhal - HRPC, com efeito nas rubricas: Imobilizado - bens públicos em nosso poder, bens público em nosso poder no passivo e receita de depreciação de bens públicos e encargos de depreciação. Nossa opinião não está ressalvada em função desse assunto.

Responsabilidades da Administração pelas demonstrações contábeis

A Administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com

base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Instituto;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração;
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Instituto. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Instituto a não mais se manter em continuidade operacional;
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria da Entidade e, consequentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também, aos responsáveis pela governança, declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Belém 22 de maio de 2023

BDO RCS AUDITORES INDEPENDENTES SS LTDA
CRC 2 SP 013846/0-1-S-PA

ESMIR DE OLIVEIRA
CONTADOR CRC 1 SP 109628/0-1-S-PA

Protocolo: 944697